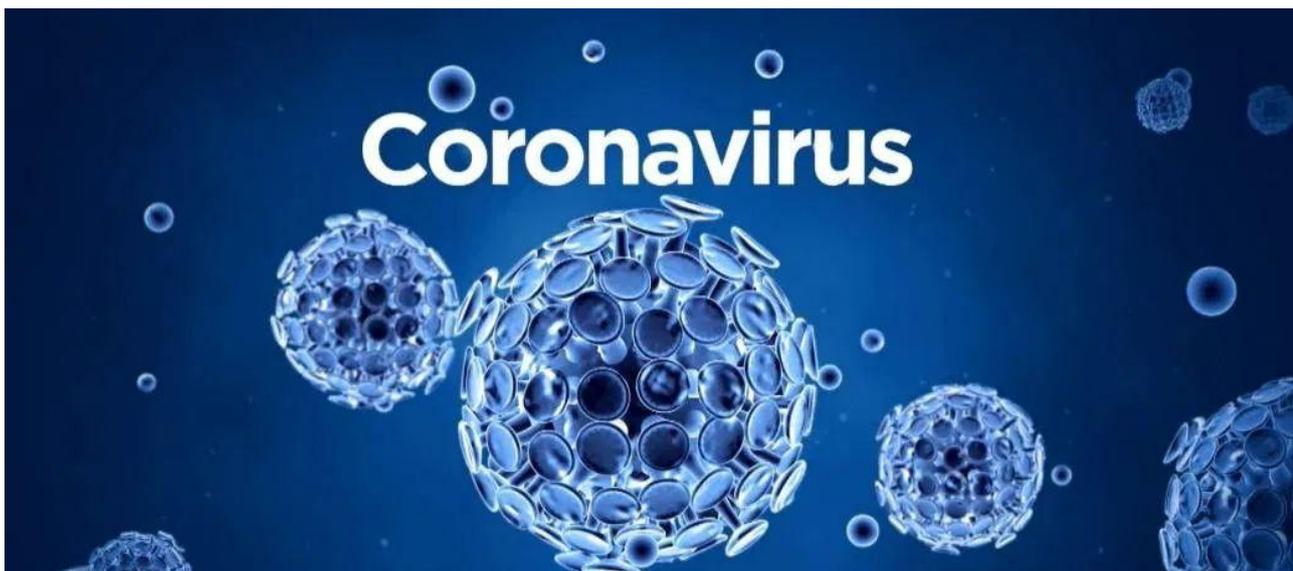


**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO  
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**



**Viçosa-AL  
Maio de 2020  
2a Versão**

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DO NOVO  
CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**Prefeito do Município de Viçosa:** David Daniel  
Vasconcelos Brandão de Almeida.

**Secretária Municipal de Saúde:** Cláudia Rejane de Souza  
Monteiro

**Assessoria Técnica:** Ivana Falcão Bastos Costa

**Coordenação de Vigilância em Saúde:** Renata Tenório  
Passos

**Coordenação de Vigilância Epidemiológica e  
Imunização:** Bruno Ferreira e Tereza Cavalcante

**Coordenação de Atenção Primária à Saúde:** Tereza  
Cavalcante e Bruna Cordeiro

**Diretoria Médica do Hospital Municipal de Viçosa e  
Unidade de Pronto Atendimento 24 horas:** Everaldo  
Pereira

2ª Versão/Maio de 2020.

Plano sujeito à alterações conforme determinações do Ministério da  
Saúde, Governo Estadual e Situação Epidemiológica do Município.

## SUMÁRIO

Apresentação

1	Objetivos do Plano	2
2	Vigilância Epidemiológica do SARS-COVID-19	3
3	Orientações para os Trabalhadores de Saúde de Viçosa	11
4	Funcionamento dos Serviços de Saúde durante a Pandemia	17
5	Planejamento Municipal	20
6	Guia de Isolamento Domiciliar	21
7	Fluxograma de Atendimento de casos Suspeitos na APS	22
8	Fluxograma de Atendimento de casos suspeitos na UPA	23

## APRESENTAÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China, cidade de Wuhan. Desde em então, o mundo vem assistindo a disseminação do Vírus em diversos continentes e adotando as medidas de proteção indicadas e orientadas pela Organização Mundial de Saúde e Autoridade Sanitária. Este plano constitui parte desse conjunto de medidas e serve de material de apoio para gestão e profissionais de Saúde na condução dos trabalhos e organização dos serviços. Salientamos que esse plano pode ser revisado mediante novas medidas adotadas de acordo com o comportamento do COVID-19.

Atualizações contidas na 2ª versão:

- Definições operacionais
- Diagnóstico laboratorial
- Funcionamento e organização dos Serviços de Saúde de Viçosa;
- Ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **OBJETIVOS**

O Plano tem como objetivo principal estabelecer orientações de natureza técnica e operacional relativas à gestão coordenada nos diferentes níveis de resposta do setor saúde à emergência, envolvendo particularmente a:

- Vigilância epidemiológica dos casos suspeitos, confirmados e dos contatos;
- Funcionamento dos serviços de saúde frente à Pandemia;
- Orientações para os profissionais de saúde;
- Atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

## Vigilância Epidemiológica do Coronavírus

### Definições operacionais

#### Caso suspeito:

#### **SÍNDROME GRIPAL (SG)**

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre\*, mesmo que relatada, acompanhada de tosse **OU** dor de garganta **OU** coriza **OU** dificuldade respiratória.

**\*Na suspeita de COVID-19, a febre pode não estar presente.**

**EM CRIANÇAS:** considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

**EM IDOSOS:** a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

#### **SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)**

Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório **OU** pressão persistente no tórax **OU** saturação de O<sub>2</sub> menor que 95% em ar ambiente **OU** coloração azulada dos lábios ou rosto.

**EM CRIANÇAS:** além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

## Caso Confirmado de Doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19)

- Por critério Laboratorial:

**Biologia molecular** (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, influenza ou VSR): Doença pelo coronavírus 2019: com resultado detectável para SARS-CoV2.

**Imunológico** (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos): Doença pelo coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o oitavo (8º) dia de início dos sintomas, para profissionais de saúde, adiciona-se 72 horas assintomático.

- Por critério Clínico-Epidemiológico:

Caso suspeito de SG ou SRAG com:

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Caso Descartado de Infecção Humana: Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para coronavírus (SARS-COV-2) não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

### **Modo de Transmissão**

Acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham. Tendo sido identificado também transmissão por aerossóis em pacientes submetidos a procedimentos de vias aéreas, como a intubação oro traqueal ou aspiração de vias aéreas.

## **Período de Incubação**

O Período de incubação tem amplo espectro, podendo variar de 2 a 14 dias.

## **Manifestações Clínicas**

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse, dificuldade para respirar, anosmia, hiposmia e ageusia.

## **Diagnósticos Diagnóstico clínico**

O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal, no entanto, casos iniciais leves, subfebris, podem evoluir para elevação progressiva da temperatura e a febre ser persistente além de 3-4 dias, ao contrário do descenso observado nos casos de Influenza. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico.

É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

## **Diagnóstico laboratorial**

O diagnóstico laboratorial para identificação do vírus 2019-nCoV é realizado por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral, também está sendo disponibilizado o teste rápido para detecção de anticorpo (IgG e IgM) para coronavírus.

O PCR é realizado através da coleta de nasofaringe e disponibilizado para os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e profissionais de saúde. O exame deve ser realizado preferencialmente do 3º ao 5º da data do início dos sintomas. A

coleta é realizada pela equipe do Laboratório Municipal de Viçosa, e as amostras são enviadas para o Laboratório de Saúde Pública de Alagoas (LACEN). Os resultados são entregues aos pacientes pelos seus Agentes Comunitários de Saúde.

Os testes rápidos são ofertados, para os profissionais de saúde, profissionais de segurança e pessoas acima de 30 anos de idade que se enquadrem na definição de caso suspeito de coronavírus que sejam residentes de Viçosa. Deve ser realizado no 8º dia a partir da data de início dos sintomas, para profissionais de saúde adiciona-se 72 horas assintomáticos. O exame não é recomendado para pessoas assintomáticas.

Os testes rápidos estão disponibilizados na UPA 24 horas do município de Viçosa e com a equipe do Laboratório Municipal para coletas em domicílio.

## **Notificação**

**A notificação da suspeita é imediata** e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento do caso que se enquadra na definição de suspeito.

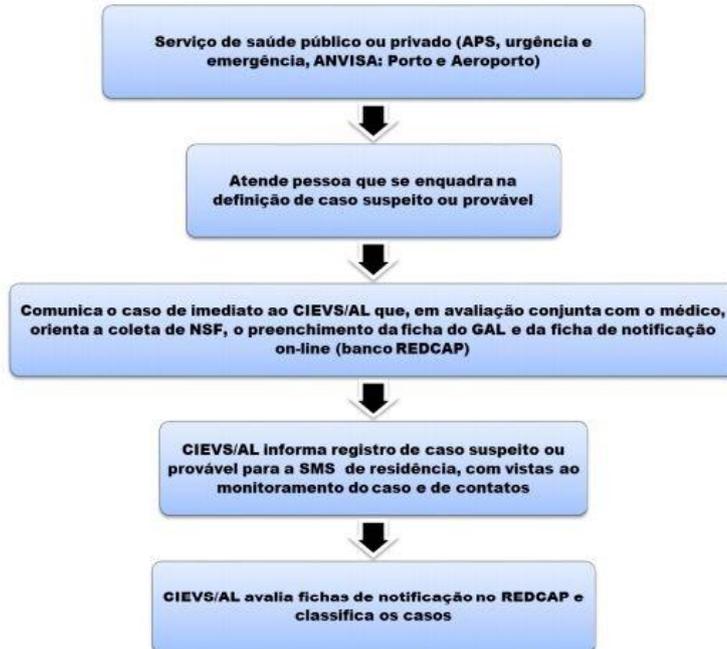
Os casos de **Síndrome Gripal** devem ser notificados no ESUS-VE, através do link: [www.notifica.saude.gov.br](http://www.notifica.saude.gov.br). A unidade notificadora deve realizar cadastrado com login e senha para ter acesso ao sistema. Ao paciente e/ou responsável é entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, dando ciência da obrigatoriedade do Isolamento Domiciliar dele e de seus contatos domiciliares.

Os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) devem ser notificados na ficha do SINAN para essa doença e depois inseridas no SIVEP-GRIPE pela Vigilância Epidemiológica do Município.

Ressaltamos que todo caso atendido, seja de SG ou SRAG deve ser informado imediatamente para Vigilância Epidemiológica Municipal.

O CID10 a ser utilizado é : B34.2 – Infecção por Coronavírus de localização não especificada.

#### Fluxo de notificação e classificação de casos suspeitos e prováveis do COVID-19



#### Monitoramento de casos suspeitos, confirmados e viajantes.

Em função da detecção dos casos notificados como suspeitos ou confirmados de coronavírus, a Vigilância Epidemiológica municipal ficará responsável pelo encaminhamento dos casos para as equipe de Atenção Primária e para a Equipe de Monitoramento, ambas ficarão responsáveis pelo monitoramento dos pacientes, por teleatendimento, a cada 48 horas. Os registros desse atendimento será em prontuário destinado para esse fim e nas fichas de produção individual do E-SUS. Ressaltamos que diante de um caso suspeito ou confirmado por infecção pelo novo coronavírus, o monitoramento de estende aos contatos domiciliares e próximos.

O grupo de monitoramento é composto por:

- Educador Físico;
- Nutricionista;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Médico Clínico Geral;
- Enfermeiro.

As pessoas provenientes de outros Estados também serão encaminhadas para monitoramento, a partir do conhecimento dessas pessoas através dos telefones disponíveis: 99300-4049 ou 3283-1682. O monitoramento dos viajantes tem por objetivo as orientações de isolamento domiciliar por 07 dias para os assintomáticos e 14 dias caso desenvolva os sintomas, assim como o acompanhamento da evolução desses pacientes durante o período de isolamento domiciliar.

### **Coleta de amostras**

A realização de coleta de amostra respiratória em serviços públicos e privados está indicada sempre que o paciente atender à definição de caso suspeito de COVID19. O espécime para o diagnóstico laboratorial de vírus respiratórios é a secreção da nasofaringe (SNF) colhida com uso de swabs combinados.

Para realizar a coleta é imprescindível o uso de equipamento de proteção individual (EPI), considerando o contato com o paciente suspeito ou provável de infecção pelo COVID-19.

Os EPIs indicados são:

- Máscara do tipo N95 ou PFF2 ou equivalente;
- Gorro (touca);
- Pró-pé;
- Avental de mangas compridas;
- Óculos de proteção ou protetor facial;
  
- Luvas de procedimento.

## **Atendimento e Tratamento**

Até o momento não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.

Os casos suspeitos poderão ser atendidos em qualquer serviço de saúde, mas a sensibilidade do profissional para identificação de sinais e sintomas e demais características de suspeição é fundamental, de acordo com as definições operacionais, considerando a necessidade de proteção do paciente, isolamento, coleta de material para exame e ou atendimento em unidade de pronto atendimento ou de emergência.

Os casos graves deverão ser encaminhados a serviços hospitalares com capacidade de atender infecções respiratórias graves, no caso de Alagoas , deverão ser encaminhados para o HEHA.

O paciente suspeito deve ser identificado e isolado precocemente (precaução padrão, por contato e gotículas). O isolamento respiratório deve ser feito em quarto privativo com acesso restrito ao profissional de saúde envolvido no atendimento. O quarto deve ter a entrada sinalizada, alertando para isolamento de doença respiratória (gotículas), de modo a limitar a entrada de outros pacientes, visitantes e profissionais que estejam trabalhando em outras áreas/setores do serviço.

Os cuidados a seguir são essenciais e devem ser adotados de forma imediata no atendimento ao paciente:

- O paciente deve utilizar máscara cirúrgica desde o momento da identificação, na triagem, até a chegada ao local de isolamento.
- As mãos devem ser higienizadas em momentos essenciais e necessários, de acordo com o fluxo de cuidados assistenciais. A ação correta no momento certo é a garantia de cuidado seguro para os pacientes.

- Disponibilizar, antes da entrada do isolamento, condições para a higienização das mãos: dispensador de preparação alcoólica; lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido; suporte para papel toalha abastecido; lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- Monitorar o paciente de modo a limitar a movimentação para fora da área de isolamento, quando necessário o deslocamento, manter máscara cirúrgica no paciente durante todo o percurso.
- Disponibilizar EPI para qualquer pessoa que entrar no isolamento ou entrar em contato com o caso suspeito, (nas exposições por tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização utilizar preferencialmente a máscara n95, e a máscara cirúrgica para exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).
- Quando for necessário o acompanhante orientar a higienização das mãos.

No momento está em construção o Protocolo Municipal de Assistência Medicamentosa para os pacientes confirmados por Coronavírus.

### **Considerações especiais para gestantes**

As gestantes com suspeita ou confirmação de 2019-nCoV devem ser tratadas com terapias de suporte, levando em consideração as adaptações fisiológicas da gravidez. O uso de agentes terapêuticos em investigação fora de um estudo de pesquisa deve ser guiado por uma análise de risco-benefício individual baseada no benefício potencial para a mãe e a segurança do feto, com consulta de um especialista em obstetrícia e comitê de ética. As decisões sobre o parto de emergência e a interrupção da gravidez são desafiadoras e baseadas em muitos fatores: idade gestacional, condição materna e estabilidade fetal. As consultas com especialistas em obstetrícia, neonatal e terapia intensiva (dependendo da condição da mãe) são essenciais.

## **Orientações para os Trabalhadores de Viçosa Medidas de Prevenção e Controle.**

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, triagem, espera e durante toda assistência prestada) independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o 2019-nCoV.

Implementação de Precauções Padrão / Contato / Gotículas / Aerossóis ( ver material anexado)

- Higiene frequente das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar, com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável.
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

## **Reconhecimento e Classificação de Pacientes com Síndrome Respiratória por Novo Coronavírus**

Os serviços de saúde devem adotar medidas para garantir que todos os casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo 2019-nCoV ou outra infecção respiratória sigam os procedimentos de higiene respiratória, etiqueta de tosse e higiene das mãos durante o período de permanência na unidade. Para isso podem usufruir de alertas visuais (cartazes, placas, pôsteres) na entrada dos serviços e em locais estratégicos.

## **Controle de Infecção Relacionado à Assistência à Saúde Atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados.**

- Isolar precocemente pacientes suspeitos durante o transporte. Os mesmos deverão utilizar máscara cirúrgica todo o momento, desde a identificação até chegada ao local de isolamento.
- Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte.
- Utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) quando em contato com o caso suspeito;
- Realizar higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente.
- Orientar pacientes e possíveis acompanhantes quanto à importância da higienização frequente das mãos.
- Comunicar imediatamente aos profissionais dos serviços de atendimento ambulatorial ou pronto atendimento se caso suspeito ou confirmado.
- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos.
- Reforçar a provisão de todos os insumos (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, sabonete líquido ou preparação alcoólica, lenços de papel, avental impermeável, óculos de proteção e luvas de procedimento) do veículo de transporte.

Observação: Deve-se evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, este deve utilizar máscara cirúrgica, obrigatoriamente.

**Atendimento ambulatorial, pronto atendimento e assistência hospitalar**

- Estabelecer previamente critérios de triagem para identificação e atendimento dos casos.
- Orientar os trabalhadores dos serviços de saúde quanto aos cuidados e medidas de prevenção a serem adotadas.
- Disponibilizar máscara cirúrgica para pacientes e acompanhantes e orientar sobre a higiene adequada das mãos.

Manter casos suspeitos em área separada até atendimento ou encaminhamento ao serviço de referência (se necessário), limitando sua movimentação fora da área de isolamento.

- Orientar os pacientes a cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar (com cotovelo flexionado ou utilizando-se de um lenço descartável para higiene nasal), evitar o toque em mucosas de olho, nariz e boca e realizar higiene das mãos frequentemente.
- Prover lenços descartáveis para higiene nasal na sala de espera e lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços. • Prover dispensadores com preparações alcoólicas (sob as formas gel ou solução) para a higiene das mãos nas salas de espera e estimular a higiene das mãos após contato com secreções respiratórias.
- Prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- Manter os ambientes ventilados.
- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones.
- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies do consultório e de outros ambientes utilizados pelo paciente.
- Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenha sido utilizado na assistência ao paciente.
- Se houver necessidade de encaminhamento do paciente para outro serviço de saúde, sempre notificar previamente o serviço referenciado.
- A provisão de todos os insumos (máscaras cirúrgicas, máscaras N95, PFF2 ou equivalente, sabonete líquido ou preparação alcoólica, lenços de papel, avental impermeável, gorro, óculos de proteção, luvas de procedimento, higienizantes para o ambiente e outros) deve ser reforçada pelo serviço de saúde.
- Todos os casos suspeitos deverão ser encaminhados a um hospital de referência para isolamento, avaliação e tratamento. Os casos leves, a critério médico, poderão

receber alta e manter isolamento em domicílio, desde que instituídas medidas de precaução domiciliar.

Atenção: não se deve circular pelo serviço de saúde utilizando os EPI. Estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria ou área de isolamento.

**Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV):**

<b>Casos suspeitos ou confirmados e acompanhantes</b>	- usar máscara cirúrgica; - usar lenços de papel (para tosse, espirros, secreção nasal); - orientar etiqueta respiratória; - higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica.
---	--

**Profissionais de Saúde responsáveis pelo atendimento de casos suspeitos ou confirmados**

- higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente;
- gorro;
- óculos de proteção ou protetor facial;
- máscara;
- avental impermeável de mangas longas;
- luvas de procedimento.

Atenção: deverão ser utilizadas máscaras de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 $\mu$  (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias. Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis, avaliar a disponibilidade da N95 ou equivalente no serviço. Não havendo

	disponibilidade é obrigatório o uso da máscara cirúrgica.
<b>Profissionais de apoio (limpeza, manutenção, nutrição e outros)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos com preparação alcoólica frequentemente;</li> <li>- gorro</li> <li>- óculos de proteção ou protetor facial;</li> <li>- máscara cirúrgica (ao entrar em contato com o paciente suspeito ou confirmado)</li> </ul>
<b>Recepcionistas, vigilantes ou outros que atuem no acolhimento dos pacientes no serviço de saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica frequentemente;</li> <li>- máscara cirúrgica (ao entrar em contato com o paciente suspeito ou confirmado)</li> </ul>
<p>Observação 1: Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo novo coronavírus e podem ser alteradas conforme novas informações forem disponibilizadas.</p> <p>Observação 2: Usar uma máscara cirúrgica é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o novo coronavírus (2019-nCoV). No entanto, apenas o uso da máscara cirúrgica é insuficiente para fornecer o nível seguro de proteção e outras medidas igualmente relevantes devem ser adotadas, como a higiene das mãos frequentemente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica antes e após a utilização das máscaras. Usar máscaras quando não indicado pode gerar custos desnecessários e criar uma falsa sensação de segurança que pode levar a negligenciar outras medidas como práticas de higiene das mãos. Além disso, a máscara deve estar apropriadamente ajustada à face para garantir sua eficácia e reduzir o risco de transmissão. Todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover e descartar as máscaras e higienizar as mãos antes e após o uso.</p>	

### **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**

Máscara cirúrgica Deve ser utilizada para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 (um) metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV):

- Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;

Enquanto estiver em uso, evite tocar na máscara;

- Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás);
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- Substitua as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida;
- Não reutilize máscaras descartáveis.

### **Máscara de proteção respiratória**

Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus (2019-nCoV) deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). A máscara deverá estar apropriadamente ajustada à face e nunca deve ser compartilhada entre profissionais. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante.

### **Luvas**

As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados, de forma a reduzir a possibilidade de transmissão do novo coronavírus (2019-nCoV) para o trabalhador de saúde, assim como de paciente para paciente por meio das mãos do profissional. Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico).

### **Protetor ocular ou protetor de face**

Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubram a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a

respingos de sangue, secreções corporais e excreções. Devem ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência sendo necessária a higiene correta após o uso. Sugere-se para a desinfecção, o uso de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante do equipamento de proteção.

### **Capote/avental**

O capote ou avental deve ser impermeável e utilizado durante procedimentos onde há risco de respingos de sangue, fluidos corpóreos, secreções e excreções, a fim de evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. O capote ou avental sujo deve ser removido e descartado após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de assistência. Após a remoção do capote deve-se imediatamente proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes e ambiente.

### **Isolamento**

O isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV) deve ser realizado, preferencialmente, em quarto privativo com porta fechada e bem ventilado. Caso o serviço de saúde não disponha de quartos privativos em número suficiente para atendimento necessário, deve-se proceder com o isolamento por coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com suspeita ou confirmação para 2019-nCoV. Deverá ser respeitada distância mínima de 1 metro entre os leitos e restringir ao máximo o número de acessos à área (inclusive de visitantes).

Os profissionais de saúde que atuarem na assistência direta aos casos suspeitos ou confirmados devem ser organizados para trabalharem somente na área de isolamento, evitando circulação para outras área de assistência.

Limpeza e desinfecção de superfícies: Não há recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo 2019-nCoV.

- Medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessárias ao procedimento.
- Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio.
  - É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos para pacientes em isolamento de contato.
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados.
- A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

### **Tratamento de resíduos**

Conforme o que se sabe até o momento, o novo coronavírus (2019-nCoV) pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3.

Os resíduos devem ser acondicionados, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados

## **Funcionamento dos Serviços de Saúde de Viiçosa durante a Pandemia.**

### **Transportes**

Ficam suspensas as viagens intermunicipais, ou em caso de extrema necessidade somente com autorização prévia da Secretária Municipal de Saúde.

Ao condutor:

- Utilizar máscara;
- Manter os vidros do veículo abertos, para ventilação natural;
- Oferecer álcool em gel para os passageiros;
- Realizar a desinfecção das superfícies internas do veículo após as viagens com solução alcoólica;

### **Centro de Reabilitação**

- Os atendimentos serão eletivos serão reagendados. Os profissionais atenderão urgência e emergências.

### **Centro de Atenção Psicossocial- CAPS**

Serão realizados os atendimentos emergenciais como suporte a crise. Os atendimentos domiciliares acontecerão conforme a necessidade e a dispensação e administração de medicamentos será realizada de forma agendada entre terça e sexta-feira. As atividades coletivas estão suspensas.

### **Unidades Básicas de Saúde**

O município atualmente tem 09 unidades básicas de Saúde com 10 equipes.

As unidades de saúde deverão funcionar apenas com demanda espontânea, atendendo os casos de urgência e emergência. As visitas domiciliares deverão ser realizadas nos casos estritamente necessários.

As unidades Básicas de Saúde estão sendo abertas 02 vezes por semana, seguindo as orientações. O serviço de Imunização de Rotina foi reestabelecido. Os atendimentos odontológicos serão apenas de urgência e emergência, ficando os eletivos reagendados.

### **Vigilância Sanitária**

Seguem com atividades normais, dando prioridade às ações de combate ao COVID-19. As equipes da VISA junto à SMTT municipal, Guarda Municipal e Polícia Militar e Civil irão realizar diariamente, duas rondas conjuntas, 01 pela manhã e outra no horário da tarde com o objetivo de fiscalizar e punir estabelecimentos e pessoas que estiverem descumprindo o decreto Estadual Nº 69.722, DE 4 DE MAIO DE 2020.

### **Agente de Combate às Endemias**

Deverão seguir com as visitas normais do Programa de Controle da Dengue, podendo enviar a produção diária por meio eletrônico para o coordenador. Realizar as visitas de maneira cautelosa, deixando sempre uma distância mínima de 01 metro. A equipe vai desenvolver também desinfecção dos serviços públicos de saúde.

### **Academia da Saúde**

Ficam suspensas as atividades da academia da saúde.

## **Hospital Municipal de Viçosa**

Funcionará com atendimento de rotina durante as 24 horas. As consultas e exames com os médicos especialistas estão sendo retomadas aos poucos, apenas para Ultrassonografias de urgência, o serviço de laboratório também retorna-rá.

### **UPA DR. David Disraeli**

A Unidade de Pronto Atendimento 24 horas é referência para a 4ª Região de Saúde no casos dos atendimentos suspeitos para COVID\_19, na sua forma grave. Mantendo seu atendimento normal.

É importante salientar que esse serviço precisa ampliar as frequências da higienização dos seus espaços, realizar triagem rápida e adequar duas recepções, uma para os pacientes com síndrome gripal e outra para os pacientes sem sintomatologia.

### **Equipe Multiprofissional**

Ficam suspensas as atividades em grupo. Os profissionais vão compor o Grupo de monitoramento dos viajantes.

### **Equipe do Melhor em Casa**

As visitas domiciliares de rotina semanais nos pacientes estáveis clinicamente, ficam sendo acompanhadas via monitoramento de telefone e solicitado ao cuidador (familiar responsável) que nos comunique qualquer intercorrência ou suspeita de piora do quadro solicitando a visita;

Os pacientes que não apresentarem um quadro estável ou que necessitem de acompanhamento domiciliar presencial ou quaisquer procedimentos (trocas de sonda,

administrações de medicações parenterais, curativos complexos exclusivos de cunho profissional) serão atendidos normalmente e os profissionais tomarão as medidas de precaução para evitar a transmissão cruzada.

### **Planejamento das Ações no Âmbito Municipal**

- Reunião preparatória com os profissionais de saúde de todos os serviços de saúde do município de Viçosa (UBS, UPA, Hospital, CAPS, Centro de Reabilitação), recebendo orientações, definições, medidas preventivas e fluxo de atendimento e encaminhamento do paciente suspeito. Data: 05/03/2020.
- Orientações para os profissionais que atuam na SEDE administrativa da Secretaria de Saúde no dia 16/03/2020.
- Divulgação de medidas preventivas nas Rádios do município, semanalmente.
- Reunião para orientação dos motoristas de Táxi e Vans do município de Viçosa, para orientações acerca das medidas preventivas;
- Desenvolvimento de ações de orientação para os usuários nas UBS;
- Orientações nas Repartições Públicas;
- Visita da Vigilância Sanitária Municipal de orientação nos estabelecimentos que aglomeram pessoas como serviços de bar, alimentação e igrejas;
- Monitoramento dos Viajantes e pacientes suspeitos e confirmados pela Vigilância Epidemiológica.
- Criação da equipe de monitoramento dos Viajantes;
- Instalação da Barreira Sanitária nas entradas que dão acesso a cidade, para orientação e rastreamento dos viajantes.
- Divulgação do Boletim Epidemiológico diário;
  - Confecção e distribuição de máscaras de tecido ,para uso não profissional. As máscaras serão distribuídas para a população e são uma medida eficiente de saúde pública para o controle da contaminação pelo novo Coronavírus, além de incentivar o uso das mesmas.

- Formação de quipe com os Agentes comunitários de saúde para fortalecer as ações de promoção da saúde, auxiliando na organização das filas de bancos, lotéricas ou caixas de pagaentos, orientações para a população e distribuição de panfletos.
  
- Confecção da Cartilha do Profssional de Saúde;
  
- Apoio psicológico ara os profissionais de saúde e pacientes por teeatendimento e presencial seguindo as recomendações;b

## **Guia de Isolamento Domiciliar**

O Ministério da Saúde recomendou o isolamento domiciliar para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, para viajantes que cheguem ao Brasil vindos do exterior e para as pessoas com síndrome gripal.

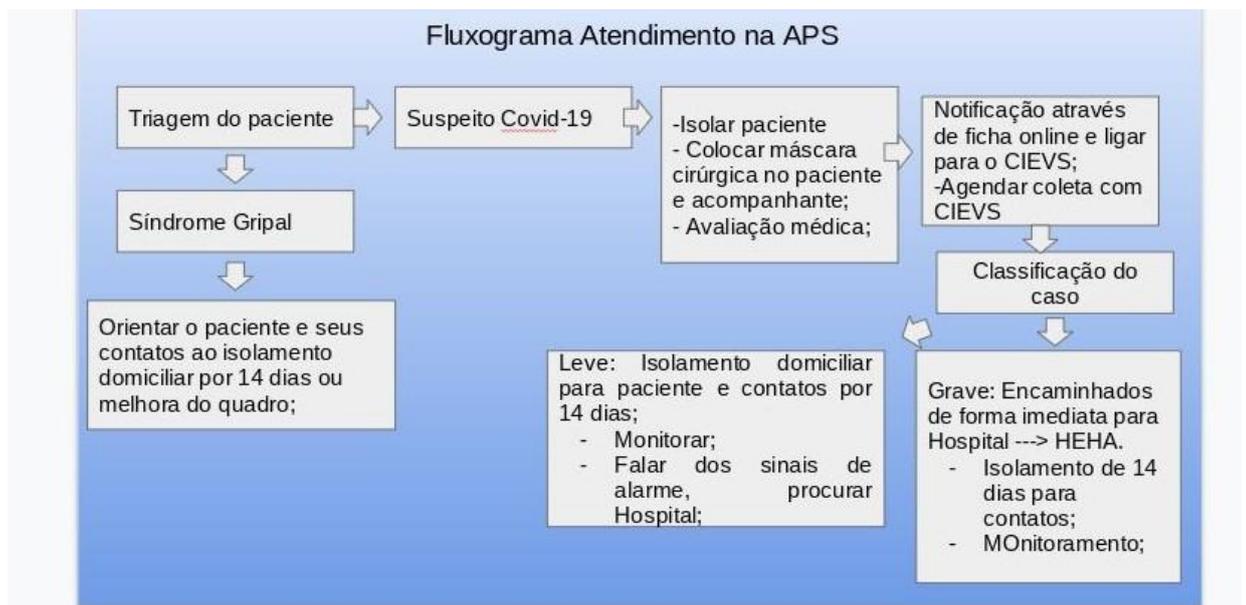
O isolamento domiciliar requer cuidados específicos, como a separação de objetos pessoais, limpeza imediata de banheiros após o uso e a separação de indivíduos em cômodos diferentes da casa. A primeira orientação é destinar um quarto e um banheiro para uso exclusivo da pessoa infectada ou com suspeita de infecção. Nos casos de domicílios que não tenham mais de um quarto e mais de um banheiro, a recomendação é deixar o quarto para a pessoa suspeita.

O cômodo com o paciente isolado deve ficar todo o tempo com a porta fechada. Mas é necessário manter a janela aberta para que haja uma fonte de ventilação e entrada de luz solar. A pessoa infectada ou com suspeita de infecção tem de trocar a própria roupa de cama. Se houver secreções na roupa de cama, ela deve embalar em um saco plástico antes de levar à máquina de lavar ou ao tanque. Também é importante manter uma lixeira ao lado da cama, com saco plástico, para jogar o lixo. Quando o recipiente estiver cheio, a pessoa deve fechar a sacola e só depois despejar em lixeiras comuns, seja da casa, da rua ou do prédio.

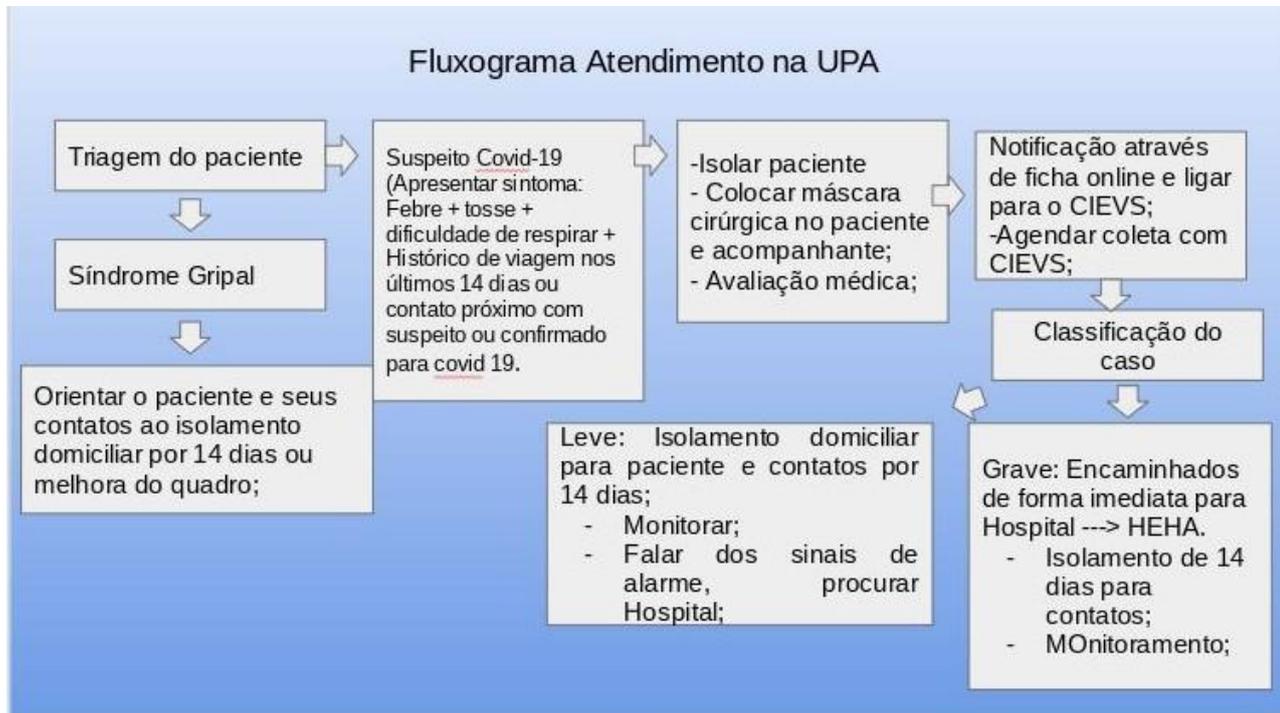
Nos ambientes compartilhados, a pessoa infectada precisa estar o tempo todo com máscara.

Quando o banheiro é compartilhado, o paciente infectado ou com suspeita de estar infectado precisa desinfetar todas as superfícies usadas por ele: vaso sanitário, interruptores, maçaneta, descarga, box e regulador de temperatura do chuveiro, por exemplo. Objetos que antes eram compartilhados, como pasta de dente, sabonete de pia e toalha de rosto devem passar a ser individuais. Também é necessário tirar a escova de dente da pessoa infectada ou com suspeita de infecção do mesmo recipiente das demais.

## Fluxograma de Atendimento de casos Suspeitos na APS



## FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO NA UPA





## Referências

1. Plano de Contingência do Estado de Alagoas. Disponível em:  
[www.sesau.al.gov.br](http://www.sesau.al.gov.br).
2. Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus. Disponível em:  
[www.ministeriodasaude.com.br/coronavirus](http://www.ministeriodasaude.com.br/coronavirus)
3. Protocolos e Fluxogramas do Ministério da Saúde do Brasil. Disponível em:  
[www.ministeriodasaude.com.br/coronavirus](http://www.ministeriodasaude.com.br/coronavirus)
4. Protocolos e Fluxogramas da OMS. Disponível em:  
[www.who.int](http://www.who.int)